



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 28/09/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 304/2023-GPM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações, e

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 152/2023-SEMEC, de 26 de setembro de 2023, devidamente recebido, o qual solicita exoneração da Servidora Pública Municipal, Sra. **Erisneiva Cavalcante da Rocha**, do cargo em comissão de Diretora de Suporte Pedagógico.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a partir de 30 de setembro de 2023, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Erisneiva Cavalcante da Rocha**, portadora do C.P.F. nº 399.176.062-20, do cargo em comissão de **Diretora de Suporte Pedagógico - PMR-MPC-DSP**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº 055/2021-GPM, de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO – PA**,  
aos 28 dias do mês de setembro de 2023.

MARCELO FRANCA Assinado de forma digital  
BORGES:44608861 por MARCELO FRANCA  
620 BORGES:44608861620  
Dados: 2023.09.28  
13:36:43 -03'00'

**MARCELO FRANÇA BORGES**  
**Prefeito Municipal**



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 28/09/2023, às 13h40 do seguinte documento:

### PORTARIA Nº 304/2023- GPM

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, a partir de 30 de setembro de 2023, da Servidora Pública Municipal, Sra. **Erisneiva Cavalcante da Rocha**, do cargo em comissão de Diretora de Suporte Pedagógico – PMR-MPC-DSP, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 28 dias do mês de setembro de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*



**REDEÇÃO**  
PREFEITURA

**RECEBIDO**

EM 27/09/23 13:00HS

*[Handwritten Signature]*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Memorando nº 152/2023 – SEMEC

Redenção – PA, 26 de Setembro de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
Redenção – PA

**Assunto:** Solicitação de Exoneração de Servidora.

Prezado Secretário,

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, venho pelo presente, solicitar a exoneração da servidora abaixo relacionada, a partir de 30 de Setembro de 2023:

→ **Nome: ERISNEIVA CAVALCANTE DA ROCHA**

**CPF: 399.176.062-20**

**Exoneração do Cargo: DIRETORA DE SUPORTE PEDAGÓGICO**

Certo de contar com vossa atenção e compreensão, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

VANDERLY ANTONIO LUIZ  
MOREIRA:45025843200

Assinado de forma digital por VANDERLY ANTONIO LUIZ  
MOREIRA:45025843200  
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC SOLUTIA Multiplis v3,  
ou=07151547000137, ou=PessoaJuridica, ou=Certificado PF A3,  
cn=VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA:45025843200  
Dados: 2023.09.27 09:54:18 -03'00'

***Prof. Vanderly Antonio Luiz Moreira***  
*Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer*  
*Decreto nº 008/2021-GPM*